



RESOLUÇÃO N° 685/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 03 de junho de 2019.



RESOLUÇÃO N° 686/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 03 de junho de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 0687/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JURANDIR TOTTI para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II, Nível 3, Step inicial, junto à GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE, a partir de 05/06/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de Junho de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO N° 688/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 05 de junho de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 689/2019 – DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM


DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa com o objetivo de analisar o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro protocolado pela Empresa Martins Engenharia Civil Ltda., referente ao Contrato nº 25655 – OS nº 274207/2017. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 427/2019 – GPOSD.

Marcela Cristina Ferreira Kraft Vander Broock	DI / GPOSD
Marcos Roberto Justino dos Passos	DI / GPOSD
Rafaela Simionatto Kahl Santos	DI / GPOSD

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 05 de junho de 2019.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 690/2019 – DP/DA

O Diretor-Presidente e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a necessidade de melhoria contínua das práticas de gestão,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, compor o Comitê de Qualidade da Diretoria Administrativa da Companhia:

Thiago Semicek	DA / GGCOR
Lucas Americo Villatori	DA / GGCOR
Iara das Graças Cassou dos Santos	DA / GGPINF
Juliana Haggem de Oliveira	DA / GGPS
Clarice Alves de Oliveira	DA / GSLOG
Cassia Crisitina Assao	DA / GTIN
Lucia Maral Marinho	DA / GAQS

O objetivo do Comitê da Qualidade será o de estimular a implementação das boas práticas de gestão, visando gerar resultados que tornem a Companhia competitiva, agregando valor na prestação dos serviços e atendendo às expectativas das partes interessadas, fundamentado nas metodologias do MEGSA – Modelo de Excelência em Gestão do Saneamento Ambiental, do Programa Use o Bom Senso da NBR ISO 9001:2015 e demais normas correlatas.

A presente Resolução tem validade por 2 (dois) anos, a partir desta data, podendo ser renovada.

Fica revogada a Resolução nº 617/2019 - DP/DA

CUMPRAM-SE

Curitiba, 05 de junho de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 691/2019 – DP/DI/DA

O Diretor-Presidente, o Diretor de Investimentos e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM


DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa para apurar as responsabilidades e possíveis infrações cometidas pela Empresa Tangran Engenharia Eireli, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 25574 – OS nº 273190, com indicação das sanções a serem aplicadas e avaliar a procedência do pleito administrativo e financeiro. A Motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 600/2019 - GPOCT.

Rogério Bolognesi	DA / GAQS
Maria de Fátima da Costa	DI / GPOCT
Sônia Yoko Sato Takashina	DA / GGPINF

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Esta Resolução substitui a Resolução nº 347/2018 – DP/DI/DA e entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 06 de junho de 2019.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO N° 0692/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado RAFAEL SEREIA PIRES para a função de COORDENADOR II, (GRUM-Coord Clientes) Nível 2, Step inicial, junto à GRUM-GER.REG.UMUARAMA, a partir de 12/06/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 07 de Junho de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO N° 693/2019 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor Comercial ELERIAN DO ROCIO ZANETTI para responder pela Diretoria da Presidência, durante a ausência do titular motivada por viagem a trabalho, no período de 11 e 12 de junho de 2019.

CUMPRASE

Curitiba, 10 de junho de 2019.



Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 694/2019 – DP/DA

O Diretor-Presidente em Exercício e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa para analisar o pedido de reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa Ferreira e Sousa Eventos Ltda. – CNPJ 06.963.322/0001-12, referente ao contrato nº 31807/2018 e OS nº 300528/2018.

Rogério Bolognesi	DA / GAQS
Mario Luiz Pompei da Silva	DA / GGPS
Karla Estefania Maziero Jakiemiv	DA / GTIN

A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os demais documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posteriormente à autoridade competente.

CUMPRASE

Curitiba, 11 de junho de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor-Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 695/2019 - DP

O Diretor-Presidente em Exercício da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para desempenharem as funções de Agente de Controle Interno, Agente de Transparência e Ouvidoria e Agente de Integridade e *Compliance*, consoante ao disposto nos arts. 1º e 2º da Resolução Estadual nº 010/2018 da Controladoria Geral do Estado.

Responsável pela Unidade de Controle Interno	Rita de Cassia Gorny Becher	DP/GGRC
Agente de Controle Interno	Reginaldo Bezerra de Menezes da Silva	DP/GGRC
Agente de Transparência e Ouvidoria	Stiverson Charles de Oliveira	DP/OUV
Agente de Integridade e <i>Compliance</i>	Lívia Giordano Soares	DP/GGRC

Fica em consequência, revogada a Resolução nº 198/2019 – DP.

CUMPRASE

Curitiba, 12 de junho de 2019.



Elerian do Rocio Zanetti
Diretor-Presidente
em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 696/2019 – DA/DO

A Diretora Administrativa e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os seguintes empregados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão para tratamento das inconformidades e riscos na GPDAG e GTESG apontados na auditoria nº 2018102302:

Fabio Alexander Basso	DO/GPDAG
Cleverson Roberto Bogo	DO/GTESG
Léo Henrique Cavalcanti de Albuquerque	DO/GPAG
Ariel Garcia Mainardes	DA/GGPINF
Aldo Will Junior	DA/GGPS
Nelson Ramos de Mello Junior	AUD

O objetivo da Comissão é coordenar a implantação de melhorias na região de atendimento da GPDAG e da GTESG, como projeto piloto, a fim de estabelecer diretrizes com aplicação institucional, permitindo a atribuição de responsabilidades dos agentes que atuam no processo, bem como de pontos de controle que permitam o monitoramento contínuo das condições operacionais.

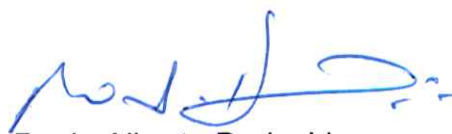
Os trabalhos devem ser apresentados em até 90 (noventa) dias.

CUMPRASE

Curitiba, 12 de junho de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



RESOLUÇÃO Nº 0697/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada NEUCI MARIA BRUNIERI DA SILVA da função de COORDENADOR I, (GRCP-Coord Clientes) Nível 1, Step inicial, junto à GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO, a partir de 17/06/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 13 de Junho de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0698/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado CLAUDIO APARECIDO DA SILVA para a função de COORDENADOR I, (GRCP-Coord Clientes) Nível 1, Step inicial, junto à GRCP-GER.REG.CORNELIO PROCOPIO, a partir de 17/06/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 13 de Junho de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 699/2019 – DI

O Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor de Operações PAULO ALBERTO DEDAVID para responder pela Diretoria de Investimentos, durante a ausência do titular motivada por viagem a trabalho, no período de 18 e 19 de junho de 2019.

CUMPRASE

Curitiba, 13 de junho de 2019.

Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



RESOLUÇÃO Nº 700/2019 – DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

REVOGAR a Resolução nº 194/2016 – DP/DI sobre a Comissão Permanente para Apuração de Inconsistências e/ou Inconformidades nos processos – Projetos, Montagem de Pedido de Licitação e Obras da Diretoria de Investimentos. Conforme processo TDS 143129, apreciado na reunião ocorrida em 21 de maio de 2019 com a participação da DA, DI e DJ, ficou decidido que será definida Comissão multidisciplinar (DA, DI, DO, DJ, DMA) para dar continuidade aos processos.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 13 de junho de 2019.


Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos


Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO N° 701/2019 – DP

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor Jurídico ANDREI DE OLIVEIRA RECH para responder pela Diretoria da Presidência, durante a ausência do titular motivada por viagem a trabalho, no período de 18 e 19 de junho de 2019.

CUMPRASE

Curitiba, 17 de junho de 2019.



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 702/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 17 de junho de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 0703/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado ONEIDE MIGUEL MATCIULEVICZ JUNIOR da função de ASSISTENTE DIRETORIA II, Nível 3, Step inicial, junto à GRFB-GER.REG.FRANCISCO BELTRAO, a partir de 19/06/2019.

CUMpra-SE

Curitiba, 17 de Junho de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0704/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

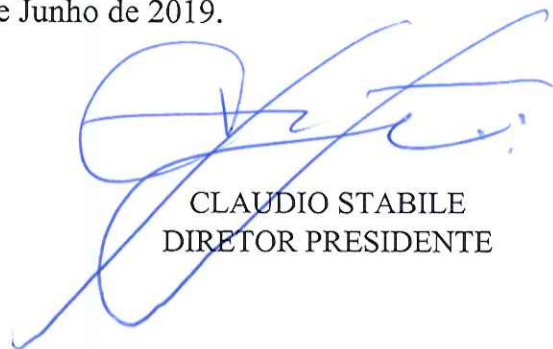
DESIGNAR o empregado ONEIDE MIGUEL MATCIULEVICZ JUNIOR para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II, Nível 3, Step inicial, junto à GRPB-GER.REG.PATO BRANCO, a partir de 19/06/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 17 de Junho de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 705/2019 – DP/DI

O Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 33198/2018 – OS nº 306203, com indicação de rescisão contratual e aplicação de sanções. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 616/2019 – GPOCT.

Maria de Fátima da Costa	DI / GPOCT
Malcon José Cieslak	DI / GPOCT
Fabio Juliander Alves	DI / GPOCT

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 17 de junho de 2019.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 706/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 17 de junho de 2019.



RESOLUÇÃO Nº 707/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 17 de junho de 2019.



RESOLUÇÃO N° 708/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 17 de junho de 2019.



RESOLUÇÃO N° 709/2019

Resolução não utilizada na data devida, portanto, sem efeito.

CANCELADA

Curitiba, 17 de junho de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 710/2019 – DP/DA

O Diretor-Presidente em Exercício e a Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA, NICKOLAS BASSO STERNHEIM, ROBERTO BELLOTTI PAGNOCCA e GLAWBER FRANKLIN VIEIRA CARVALHO como suplente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, para o processo Licitação Pública nº 1209/19 – SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETRO COM EMISSÃO SIMULTÂNEA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTA DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS COM MCI.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 18 de junho de 2019.

A blue ink signature of Priscila Marchini Brunetta, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

A blue ink signature of Andrei de Oliveira Rech, featuring a large initial 'A' followed by a series of connected loops and a horizontal stroke.

Andrei de Oliveira Rech
Diretor-Presidente em Exercício

RESOLUÇÃO Nº 0711/2019 - DP/DA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado CYD GUIMARAES DE SOUZA FILHO para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II, Nível 3, Step Inicial, junto à AUD-AUDITORIA INTERNA, conforme decisão estabelecida 6ª/2019 Reunião Ordinária do Conselho de Administração em 18/06/2019, a partir de 24/06/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 18 de junho de 2019.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



ANDREI DE OLIVEIRA RECH
DIRETOR PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0712/2019 - DP/DA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado NELSON RAMOS DE MELLO JUNIOR para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II, Nível 3, Step Inicial, junto à AUD-AUDITORIA INTERNA, conforme decisão estabelecida 6ª/2019 Reunião Ordinária do Conselho de Administração em 18/06/2019, a partir de 24/06/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 18 de junho de 2019.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



ANDREI DE OLIVEIRA RECH
DIRETOR PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0713/2019 - DP/DA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado RONALDI MARMENTINI DE SOUZA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II, Nível 3, Step Inicial, junto à AUDITORIA INTERNA, conforme decisão estabelecida 6ª/2019 Reunião Ordinária do Conselho de Administração em 18/06/2019, a partir de 24/06/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 18 de junho de 2019.

A blue ink signature of Priscila Marchini Brunetta, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

A blue ink signature of Andrei de Oliveira Rech, featuring a large initial 'A' and a long horizontal stroke.

ANDREI DE OLIVEIRA RECH
DIRETOR PRESIDENTE em exercício

RESOLUÇÃO Nº 0714/2019 - DP/DA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada JANDIRA TOMAZ DA SILVA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA II, Nível 3, Step Inicial, junto à AUDITORIA INTERNA, conforme decisão estabelecida 6ª/2019 Reunião Ordinária do Conselho de Administração em 18/06/2019, a partir de 24/06/2019.

CUMPRASE

Curitiba, 18 de junho de 2019.



PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO



ANDREI DE OLIVEIRA RECH
DIRETOR PRESIDENTE em exercício



RESOLUÇÃO N° 715/2019 – DA

A Diretora Administrativa da Companhia de Saneamento do Paraná
- SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor Jurídico ANDREI DE OLIVEIRA RECH para responder pela Diretoria Administrativa, durante a ausência da titular motivada por viagem a trabalho, no período de 27 e 28 de junho de 2019.

CUMPRASE

Curitiba, 19 de junho de 2019.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

RESOLUÇÃO Nº 716/2019 – DA/DO

A Diretora Administrativa e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os seguintes empregados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão para tratamento das inconformidades e riscos na GPDAG e GTEG apontados na auditoria nº 2018102302:

Fabio Alexander Basso	DO/GPDAG
Cleverson Roberto Bogo	DO/GTEG
Léo Henrique Cavalcanti de Albuquerque	DO/GPAG
Ariel Garcia Mainardes	DA/GGPINF
Aldo Will Junior	DA/GGPS

O objetivo da Comissão é coordenar a implantação de melhorias na região de atendimento da GPDAG e da GTEG, como projeto piloto, a fim de estabelecer diretrizes com aplicação institucional, permitindo a atribuição de responsabilidades dos agentes que atuam no processo, bem como de pontos de controle que permitam o monitoramento contínuo das condições operacionais.

Os trabalhos devem ser apresentados em até 90 (noventa) dias. Fica revogada a Resolução nº 696/2019 DA/DO.

CUMPRASE

Curitiba, 24 de junho de 2019.



Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO N° 717/2019 – DO

O Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DESIGNAR o Diretor Comercial ELERIAN DO ROCIO ZANETTI para responder pela Diretoria de Operações, durante a ausência do titular motivada por férias, no período de 12 a 26 de julho de 2019.

CUMPRASE

Curitiba, 26 de junho de 2019.



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações

RESOLUÇÃO Nº 718/2019 – DP/DI/DO

O Diretor-Presidente, o Diretor de Investimentos e o Diretor de Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão Administrativa que vai apurar as possíveis infrações cometidas pela Empresa SEP Engenharia Eletrica Eireli, às Normas Legais, RILC, Manuais, Edital, Termo de Referência, entre outros dispositivos legais, na execução do Contrato nº 32530 – OS nº 303579, com indicação das sanções a serem aplicadas. A motivação para instauração da Comissão está fundamentada na Inf. 313/2019 – GPOSO.

Marcos Rogerio da Silva	DI / GPOSO
Carlos Eduardo Goulart Ferreira	DO / GEMSO
Daniela Campagnolo de Melo	DI / GPOSO

O presente ato autoriza a instauração do processo administrativo, tendo a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura da Resolução, para concluir a apuração dos fatos e encaminhar o Relatório final juntamente com os documentos instrutores do processo, para análise jurídica e posterior decisão pela autoridade competente. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE

Curitiba, 26 de junho de 2019.



Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos



Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações



Claudio Stabile
Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO N° 0719/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado VOLNEI MUNIZ da função de ASSESSOR DIRETORIA I, Nível 4, Step inicial, junto à GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL, a partir de 01/07/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de Junho de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0720/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado MARCOS EDUARDO MUNIZ para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I, Nível 2, Step inicial, junto à GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL, a partir de 01/07/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de Junho de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0721/2019 - DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado EDSON APARECIDO DOS SANTOS para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I, Nível 2, Step Inicial, junto à GRCTS-GER.REG.CURITIBA SUL, a partir de 01/07/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 26 de junho de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0722/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

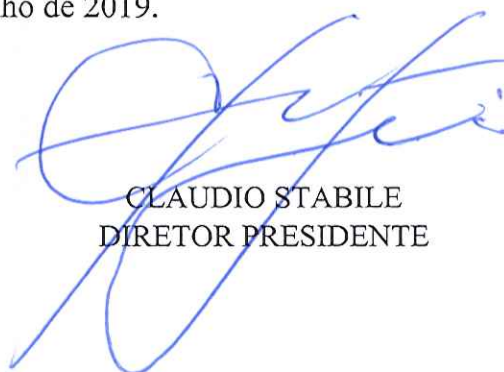
DESIGNAR o empregado NELSON BUENO para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I, Nível 2, Step inicial, junto à GPDAG-GER.PRODUCAO AGUA, a partir de 01/07/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de Junho de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0723/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada VANIA DA LUZ PEREIRA para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I, Nível 2, Step inicial, junto à GRCTL-GER.REG.CURITIBA LESTE, a partir de 01/07/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de Junho de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0724/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado JOSE REGINALDO DE SOUZA da função de COORDENADOR II, (GRAP-Coord Clientes) Nível 2, Step inicial, junto à GRAP/APUCARANA, a partir de 01/07/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de Junho de 2019.

PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES

CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0725/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado JOSE REGINALDO DE SOUZA para a função de COORDENADOR II, (GRAP-Coord Clientes) Nível 2, Step final, junto à GRAP-GER.REG.APUCARANA, a partir de 01/07/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 26 de Junho de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 726/2019 – DP/DA/DFRI/DI/DO

O Diretor-Presidente, a Diretora Administrativa e os Diretores Financeiro e de Relações com Investidores, Investimentos e Operações da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados, para compor a Comissão que deverá apresentar proposta de indicadores financeiros (LC, LG, EG, etc) considerando a diversidade de segmentos de aquisições realizadas pela Sanepar, devido a necessidade de estabelecer novos índices de avaliação financeira das proponentes nos editais de licitação e pregões eletrônicos.

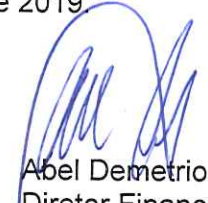
Márcio Ricardo das Chagas Lima	DA / GAQS
Jair João Thomaz	DA / GAQS
Marcelo Dambros	DA / GAQS
Cezar Augusto Alcântara Neves	DFRI / GCB
Fabian Brotto Monteiro	DI / GPOCT
Elcio Roberto Pialarice Giordano	DO


A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura da Resolução.

CUMPRASE

Curitiba, 26 de junho de 2019.


Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa


Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de
Relações com Investidores


Joel de Jesus Macedo
Diretor de Investimentos


Paulo Alberto Dedavid
Diretor de Operações


Claudio Stabile
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 0727/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

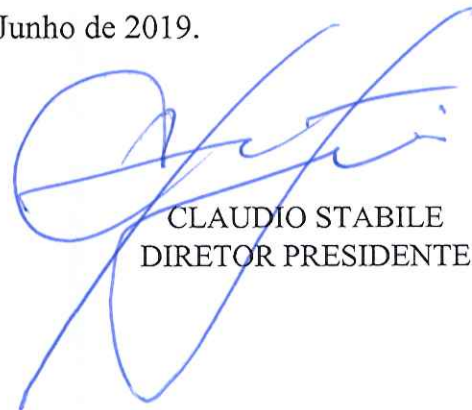
DESIGNAR o empregado LEANDRO DA SILVA SCHIAVINATO para a função de ASSESSOR DIRETORIA II, Nível 5, Step inicial, junto à GEMCT-GER.REG.ELETROMECHANICA CURITIBA, a partir de 01/07/2019.

CUMPRASE

Curitiba, 27 de Junho de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0728/2019 – DP/DMA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE AÇÃO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR a empregada SOLANGE BOSTELMANN SERPE da função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GGAM-GER.GESTAO AMBIENTAL, a partir de 01/07/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 27 de Junho de 2019.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE AÇÃO SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0729/2019 – DP/DMA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR a empregada SOLANGE BOSTELMANN SERPE para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I, Nível 2, Step inicial, junto à DMA-DIR MEIO AMB ACAA SOCIAL, a partir de 01/07/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 27 de Junho de 2019.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 0730/2019 – DP/DMA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE AÇÃO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado RAFAEL CABRAL GONCALVES da função de COORDENADOR II, (GGAM-Coord. Gestão de Impactos Ambientais) Nível 2, Step inicial, junto à GGAM-GER.GESTAO AMBIENTAL, a partir de 01/07/2019.

CUMPRA-SE

Curitiba, 27 de Junho de 2019.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE AÇÃO SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0731/2019 – DP/DMA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE AÇÃO SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado RAFAEL CABRAL GONCALVES para a função de GERENTE II, Nível 5, Step inicial, junto à GGAM-GER.GESTÃO AMBIENTAL, a partir de 01/07/2019.

CUMPRAM-SE

Curitiba, 27 de Junho de 2019.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE AÇÃO SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0732/2019 – DP/DO

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIRETOR DE OPERACOES da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado WELLINGTON JOSE QUAGLIO DE AQUINO para a função de ASSISTENTE DIRETORIA I, Nível 2, Step inicial, junto à GGND-GERENCIA GERAL REGIAO NORDESTE, a partir de 01/07/2019.

CUMPRASE

Curitiba, 27 de Junho de 2019.



PAULO ALBERTO DEDAVID
DIRETOR DE OPERACOES



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0733/2019 - DP/DMA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE E ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESTITUIR o empregado CASSIANO RIBEIRO COSTA da função de COORDENADOR III (GESA-Coord. Educacao Socioambiental), Nível 3, Step Inicial, junto à GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL, conforme decisão estabelecida na REDIR 022/2019 em 10/06/2019 e ratificação realizada na 6ª/2019 ROCA em 18/06/2019, a partir de 01/07/2019.

CUMPRASE

Curitiba, 28 de junho de 2019.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE E ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 0734/2019 - DP/DMA

O DIRETOR PRESIDENTE e o DIR. MEIO AMBIENTE E ACAA SOCIAL da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM

DESIGNAR o empregado CASSIANO RIBEIRO COSTA para a função de COORDENADOR I (GESA-Coord. Educacao Socioambiental), Nível 1, Step Inicial, junto à GESA-GER.EDUCACAO SOCIOAMBIENTAL, conforme decisão estabelecida na REDIR 022/2019 em 10/06/2019 e ratificação realizada na 6ª/2019 ROCA em 18/06/2019, a partir de 01/07/2019.

CUMPRASE

Curitiba, 28 de junho de 2019.



JULIO CESAR GONCHOROSKY
DIR. MEIO AMBIENTE E ACAA SOCIAL



CLAUDIO STABILE
DIRETOR PRESIDENTE